

DECISÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005.2017 – TP

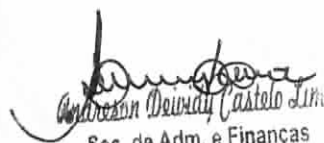
Paraipaba – CE, 25 de Maio de 2017.

RECORRENTE: ETTICA CONTABILIDADE EIRELI-EPP / CNPJ Nº. 18.090.406/0001-78.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos mesmos termos por ela fundamentado, tendo em vista que a alteração do edital não alterou a formulação das propostas, no entanto, sendo o prazo disponibilizado entre o adendo do edital e a abertura do certame muito exíguo, correta se mostra a aplicação do princípio da competitividade para revogação do certame de modo a possibilitar prazo mais amplo para que os interessados possam cumprir os requisitos editalícios. Isto posto, decido pela revogação do certame, disponibilizando aos interessados o prazo de cinco dias úteis para apresentar recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência do ora decidido aos interessados.

Atenciosamente,



Anderson Deividly Castelo Lima

Sec. de Adm. e Finanças
CPF 019.941.933-71
ANDRESON DEIVIDY CASTELO LIMA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

